

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
**PUBLICADO NO DOU** ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS),  
N.º 238 SEÇÃO 3 POR MEIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA  
DE 10/12/19 PÁG. 47 EM LONDRINA/PR E EWT BRASIL  
ELEVADORES LTDA – ME.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei n.º 8.029, de 12/04/1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto n.º 9.104, de 24/07/2017, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 29.979.036/0175-40, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio de sua Gerência Executiva em Londrina/PR, com sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1135, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Gerente Executivo, Sr. Reinaldo Soares da Silva, designado pela Portaria/MPS/GM n.º 187, de 01/03/2016, publicada na Seção 2, folha 59 do DOU de 02/03/2016, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.478.972-0, expedida por SSP/PR e CPF/MF n.º 186.409.028-60, e a empresa E W T Elevadores Brasil Ltda - ME, com sede na Rua Henrique Dias, n.º 378, Vila Fujita, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.810.747/0001-12, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pela sua Sócia Administradora, Sra. Egmar Batista dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.109.851-1, expedida pelo SSP/PR e CPF/MF n.º 501.425.429-20, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Eletrônico n.º 03/2016, constante do Edital, Processo n.º 35194.000114/2015-07, e, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e alterações, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 50/2016, firmado em 18/11/2016, de acordo com o processo n.º: 35194.000114/2015-07, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas abaixo, que passarão a fazer parte integrante do supra e referido contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 50/2016 pelo período de 18/11/2019 a 18/01/2020, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária deste exercício, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE para o exercício 2019/2020, com a seguinte classificação: Programação de Trabalho: 09.271.2061.2593.0001 – Funcionamento das Unidades, Natureza da Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros e Plano Interno: Elevador – Serviço de Manutenção de Elevadores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas inerentes ao presente Contrato estão regularmente inscritos na Nota de Empenho n.º 2019NE800305 no valor de R\$ 1.991,66 (um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se referem este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada em extrato, tanto no Diário Oficial da União, como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma, prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

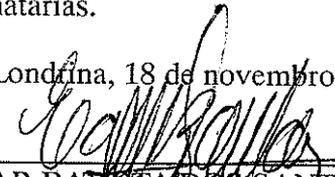
E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas signatárias.

Londrina, 18 de novembro de 2019.



---

REINALDO SOARES DA SILVA  
PELO INSS



---

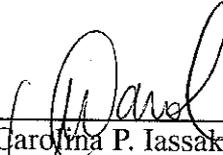
EGMARA BATISTA DOS SANTOS  
PELA CONTRATADA

Testemunhas:



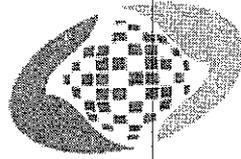
---

NOME: Mariana F. F. Delcolli  
CPF: 045.412.179-29



---

NOME: Maria Carolina P. Iassaka  
CPF: 003.942.099-07



**INSS**  
INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL

ÓRGÃO:	DESPACHO Nº	PUBLICAÇÃO
14.022	45/2019	BSL nº 50 de 23/12/2019

### ATO AUTORIZATIVO

Despacho nº 45/2019, da Gerência Executiva do INSS em Londrina (14.022), de 09/12/2019. **PROCESSO Nº:** 35194.000114/2015-07. **INTERESSADO:** Gerência Executiva do INSS em Londrina. **ASSUNTO:** Manutenção de Elevadores. **OBJETO:** Prorrogação dos Serviços de Manutenção de Elevadores da Agência Londrina Centro. **MODALIDADE:** Pregão nº 03/201 da UASG 510686. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10520/2002 e Decreto 5450/2005.

#### DECISÃO:

- 1) Considerando as informações prestadas no presente processo, e estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com os preços praticados no mercado, pelas atribuições que me foram outorgadas pela Portaria MDS/SE nº 482, de 08/02/2018, publicada na Seção 2, folha 64 do DOU de 09/02/2018, portador do CPF/MF n.º 279.127.498-70 e da Cédula de Identidade RG n.º 29.730.470-7/SSP-SP, **APROVO e AUTORIZO** a prorrogação do Serviço de Manutenção de Elevadores na Agência Londrina Centro, no valor mensal de R\$ 1.991,66 (hum mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global, correspondente a 2 (dois) meses, de R\$ 3.983,32 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em função das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária deste exercício em favor de EWT Elevadores Brasil Ltda – ME. – CNPJ 20.810.747/0001-12. Retifico a informação do ato autorizativo 44/2019 publicado anteriormente quanto ao valor atestado e vigência do contrato (18/01/2020).
- 2) Publique-se em BSL.
- 3) Empenhe-se.

  
RONALDO AZEVEDO PATRÍCIO  
Gerente Executivo Substituto

PUBLICAÇÃO INSS - GEXLON/PR BSL Nº 50 7-12-2019 Rúbrica <u>Pamella V</u> Matrícula <u>3136485</u>
--

